



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 489, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.002171/2016-90, resolve:

Autorizar o afastamento de **MARCONI TABOSA DE ANDRADE**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1582536, para cursar Doutorado na Universidade Federal de São Carlos, em São Carlos/SP, no período de 01.03.2016 a 31.03.2017, homologando o período de 01.03.2016 a 30.03.2016, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

A assinatura de Maria Valéria Costa Correia é escrita em tinta azul, com uma grafia cursiva e elegante.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 08/04/16